

EDITAL 01/2021
EDITAL PARA ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOCENTES
DO CONSELHO DIRETOR DO CFP/UFRB

Na qualidade de membros da Comissão Eleitoral, tendo em vista o Estatuto e o Regimento da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), convocamos os/as docentes do Centro de Formação de Professores (CFP) para a eleição ordinária das representações docentes no Conselho Diretor de Centro, mediante as condições contidas neste Edital.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Uma vaga para representação titular, e respectivo suplente, no Conselho Diretor do CFP/UFRB com mandato de dois anos.

1.2. O Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia estão disponíveis no endereço <http://www.ufrb.edu.br>.

1.3. Em razão do fechamento do *campus* por conta do isolamento imposto em função da pandemia decorrente da COVID-19, este pleito se dará por meios eletrônicos com todas as informações disponíveis neste edital e de maneira complementar no site da APUR, disponível no endereço <http://apur.org.br>.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições das chapas serão realizadas no período de 30 de agosto a 10 de setembro de 2021. Os registros de chapas deverão ser encaminhados à comissão eleitoral, através do endereço eletrônico representacaodocentecfp@cfp.ufrb.edu.br até às 23 h. e 59 min. do último dia de inscrição.

2.2. A chapa deverá ser composta por um representante titular e um representante suplente, indicados no ato da inscrição, vaga descrita no item 1.1.

2.3. A inscrição da chapa, para o referido processo eleitoral, implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, assim como nas disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UFRB, referido no item 1.3, e demais informações que por ventura venham a ser divulgadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.4. Para efetivar a sua inscrição no processo eleitoral os candidatos deverão preencher o respectivo Requerimento de Inscrição: anexo I para a representação ordinária (item 1.1)

2.5. No requerimento de inscrição será facultada à chapa indicar um fiscal para receber uma chave de apuração para o processo de votação eletrônica, o mesmo deverá estar disposto a fazer o treinamento para utilizar a chave, uma vez que todo processo só poderá ser apurado após a conferência de todas as chaves da comissão eleitoral mais fiscais.

2.6. É vedado a qualquer candidato concorrer a mais de uma vaga especificada neste pleito.

2.7. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

2.8. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

2.9. Por motivos extraordinários, poderão ser publicados editais complementares a este.

3. Dos Requisitos Básicos para a Candidatura

3.1. Qualquer docente, do quadro efetivo da UFRB, lotado no CFP pode se candidatar.

4. Da Homologação das Inscrições

4.1. A relação de chapas inscritas será publicada no site da APUR e divulgada, por meio eletrônico, no dia 13 de setembro de 2021.

4.2. A numeração das chapas inscritas respeitará a ordem em que foram enviados, à Comissão Eleitoral, os requerimentos de inscrição.

5. Da Votação

5.1. A votação ocorrerá no dia 23 de setembro de 2021 na cabine virtual de votação que poderá ser acessada no endereço eletrônico <http://eleicoes.ufrb.edu.br/> (clicando no link deste edital) ou pelo endereço enviado ao e-mail institucional no dia da eleição.

5.2. A votação ocorrerá das oito horas até às vinte horas.

5.3. Todos os docentes lotados no CFP/UFRB estão aptos a votar, a lista dos mesmos estará divulgada no site de deste edital, informado no item 1.5, caso o nome não conste na lista o docente terá até o dia anterior ao início da votação para solicitar a inclusão de seu nome no sistema eletrônico de votação.

5.4. Os representantes deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta.

5.5. Cada eleitor poderá assinalar a escolha de uma chapa para representação titular e suplente.

5.6. No caso de haver apenas uma chapa inscrita, esta para ser eleita, deverá ter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (hum) dos votos dos docentes que comparecerem ao pleito.

5.7. As chapas com maior número de votos, em número igual à quantidade de vagas, serão eleitas.

5.8. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sem acúmulos, para definição da ordem de classificação das chapas:

5.8.1. A chapa com docente mais antigo na instituição;

5.8.2. A chapa com candidato/a de maior titularidade na carreira do Magistério Superior;

5.8.3. A chapa com a pessoa de maior idade.

6. Da divulgação dos resultados, dos recursos e do comunicado à direção do CFP

6.1. O resultado da eleição será publicado no site da APUR e por meio eletrônico, até às 12 horas do dia 24 de setembro de 2021.

6.2. Recursos, fundamentados no presente edital, poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico representacaodocentecfp@cfp.ufrb.edu.br até às 23h. e 59min. do dia 26 de setembro de 2021, cabendo a Comissão Eleitoral analisar e tornar pública seu parecer, em até 48 horas.

6.3. Não havendo apresentação ou provimento de recursos ao resultado da votação, a Comissão Eleitoral comunicará a direção do CFP/UFRB a relação das representações eleitas.

7. Da Posse

7.1. Os eleitos serão empossados na reunião, subsequente ao pleito, do Conselho Diretor do CFP/UFRB.

8. Das Disposições Gerais

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Amargosa – Bahia, 30 de agosto de 2021.

Comissão Eleitoral:

Janaine Zdebski da Silva

David Romão Teixeira

Thiago Costa

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Cargo: Representante Docente do Conselho de Centro do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Candidato/a (Titular)	
Matrícula Siape	
Candidato/a (Suplente)	
Matrícula Siape	
Fiscal (opcional)	
Matrícula Siape (opcional)	

Formalizamos através do presente documento a inscrição para o cargo de Representante Docente do Conselho de Centro do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Amargosa – Bahia, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato/a) (Titular)

Assinatura do(a) candidato(a) (Suplente)